

NÚCLEO ADMINISTRATIVO - NAD/DPF/FIG/PR SERVIÇO PUBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA 14/2021-DRPF/FIG/PR, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO E A EMPRESA CATARATAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA.

atribuições que lhe confere a Portaria nº 13.006-DGP/PF, de 10 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 17 de julho de 2020, e pela Portaria nº 13.194-DG/PF de 24 de julho de 2020, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0077-34, neste ato representada pelo Senhor ROBERTO BIASOLI, Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu, no uso de suas nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº (o) SSP/PR, e CPF nº 074.552.389-75, tendo em vista o que consta no Processo nº 08389.000619/2021-51 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dda Lei doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUZIANE CLAUDIA PALUDO SIEGA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.328.246-0, expedida pela GÁS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.644.940/0001-01, sediado(a) na Rua Manoel Bandeira, nº 111, Vila Brasília - Jd. América, CEP: 85.864-210, em Foz do Iguaçu/PR, inscrito no CPF sob o nº 222.591.968-29, portador da Carteira de Identidade nº 270234044 (SESP/SP), doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) CATARATAS COMÉRCIO DE 06/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. A União, por intermédio da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, com sede na Avenida Paraná, 3470, Jardim Polo Centro, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85863-720,

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição, parcelada, conforme a necessidade da Administração, de gás liquefeito de petróleo, para as unidades da Polícia

Federal em Foz do Iguaçu/PR, que serão entregues nas condições estabelecidas no Projeto Básico. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico da Dispensa de Licitação, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição

	FOII	2 Reca Polía		1 Reca		ITEM		1.3
VALOR TOTAL DOS ITENS 1 E 2	Claredolar All Far and a Pundan	Recarga de botijão para gás liquefeito de petróleo - GLP 45 kg, para as Unidades da Polício Federal em Foz do Imacu/PR.	Louicia Ledelat etit 1.05 no. 19 milym 1.20.	Recarga de botijão para gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg, para as Unidades da		DESCRIÇÃO		Objeto da contratação:
		Botijão 45 Kg		Botijão 13 Kg		UNIDADE DE MEDIDA		
		12		24		QUANTIDADE		
		R\$ 339,00		RS 99,00		VALOR UNITÁRIO (R\$)		NATIOE OF
R\$ 6.444,00		R\$ 4.068,00		R\$ 2.376,00		VALOR TOTAL (R\$)		

2 DA VIGÊNCIA

nos termos do artigo 57, \S 1°, da Lei n. 8.666, de 1993 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 07/05/2021 e encerramento em 07/05/2022, e somente poderá ser prorrogado

DO PREÇO

- w O valor total da contratação é de R\$ 6.444,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).
- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,
- trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens entregues.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4

classificação abaixo: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na

Gestão/Unidade: 00001/200366

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF99900AG21

Nota de empenho: 2021NE000143

DO PAGAMENTO

S

5.1.

O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico.

DO REAJUSTE

6

6.1.

As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

00

8.1.

7.1.

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.



9 9.1. DA FISCALIZAÇÃO A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico, anexo anexo

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

a este Contrato

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico

1 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

DA RESCISÃO

12

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico; 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências
- 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993
- Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa
- 12.3. 12.2. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993
- 12.4 termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos:

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas

12.4.2.

DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.

- 13.1. vedado à CONTRATADA interromper a execução do objeto sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei
- na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020 13.2. permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos
- certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da
- multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME maio de 2020 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais

nº 5, de 2017, caso aplicáveis

- 14.1. por cento) do valor inicial atualizado do contrato. 14.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco
- 15 subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos. DOS CASOS OMISSOS casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais aplicáveis e,

contrato

- 16 16.1. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 17. ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. 17.1. DO FORO É eleito o Foro da Seção Judiciária de Foz do Iguaçu/PR - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam

contraentes Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos

Foz do Iguaçu/PR, 30 de abril de 2021.

ROBERTO BIASOLI
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/FIG/PR
Ordenador de Despesas
(Assinado Digitalmente)

LUZIANE CLAUBLA PALUDO SIEGA

. Of

TESTEMUNHAS

ÄNGELA PATRICIA RADECKI SOARES

(Assinado Digitalmente) Agente Administrativa Gestora de Contratos

NOME: THEMNIFER ALUES BE CLILEIRA

RG: 13.211.051-4



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO BIASOLI, Delegado(a) de Polícia Federal, em 03/05/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º,



do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 18558297 e o código CRC 4793427E.

Referência: Processo nº 08389.000619/2021-51

SEI nº 18558297

